

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) EDITAL Nº 075/2010 – PMES, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com os itens 12.6 e 12.1 do Edital nº 007/2010 – PMES, de 13 de abril de 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, torna público:

- 1 Fica convocada para entrega da documentação, 7ª etapa do Concurso, em virtude de decisão judicial referente ao processo nº 006573-032011.8.08.0024, a candidata ALINE PITOL CHAGAS, nº Inscrição 10009443.A candidata deverá comparecer no dia 17 de maio de 2019, às 14:00 horas, à Diretoria de Recursos Humanos, Divisão de Ingresso, RH5, situada na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro Maruípe Vitória/ES (Quartel do Comando Geral da PMES).
- 2- A candidata deverá apresentar os respectivos documentos, conforme Capítulo VIII do Edital de Abertura nº 007/2010:
- a) Cópia de documento oficial de identidade, acompanhado do original para conferência;
- b) Duas fotografias 3x4 iguais e recentes, devidamente identificadas no verso, com nome completo do candidato;
- c) Duas cópias do histórico escolar do Ensino Médio, acompanhado do original para conferência. A comprovação da conclusão do Ensino Médio poderá ser feita através de declaração ou certidão emitida pela unidade de ensino, ficando o candidato, se aprovado em todas as etapas, obrigado a fazer a apresentação das cópias do histórico escolar até a conclusão do curso de formação;
- d) Cópia da prova de quitação com a Justiça Eleitoral, acompanhado do original para conferência, ou declaração fornecida pela Justiça Eleitoral via internet, bem como duas cópias do Título de Eleitor;

- e) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhado do original para conferência:
- f) Cópia do CPF, acompanhado do original para conferência;
- g) Cópia da Inscrição no PIS/PASEP (se inscrito);
- h) Duas cópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir, no mínimo na categoria "B", acompanhada do original para conferência;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho, acompanhado do original para conferência;
- I Para a identificação, não serão aceitos por serem documentos destinados a outros fins: Protocolo, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), Identidade Funcional e CPF;
- II Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Vitória/ES, 07 de maio de 2019

Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça Comandante-Geral da PMES